



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 15 / 10 / 2014
Soraya Sotero Silva
Assessora Especial
Procuradoria Geral do Município
Decreto nº 053/2013

LEI N.º 2.198, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.014.

“Altera a denominação da Escola Municipal Ernestina Freire Aires para Centro Municipal de Educação Infantil Ernestina Freire Aires”

Eu, PREFEITO DE PORTO NACIONAL, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal Ernestina Freire Aires para CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ERNESTINA FREIRE AIRES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 15 de
outubro do ano de 2.014.**

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal